



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 229, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 **(trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 20/01/2010 a 19/01/2015 e 27 (vinte e sete) dias referente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de junho de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/06/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.